LEI N°3.514 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO ENCONTRO OLD TOYS DE VEÍCULOS ANTIGOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica constando no calendário oficial da municipalidade o evento Encontro Old Toys de Veículos Antigos, sendo fixado anualmente no primeiro fim de semana do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira em 12 de dezembro de 2019.

André Pinto De Afonseca
Prefeito Municipal